



PANORAMA DAS COBERTURAS VACINAIS DAS CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS NO RN



Cálculo da Cobertura Vacinal

$$\text{Cobertura vacinal} = \frac{\text{Doses aplicadas}}{\text{População}} \times 100$$


Crianças < 2 anos

A população é calculada com base no **SINASC de 2024** (dados preliminares até o momento).

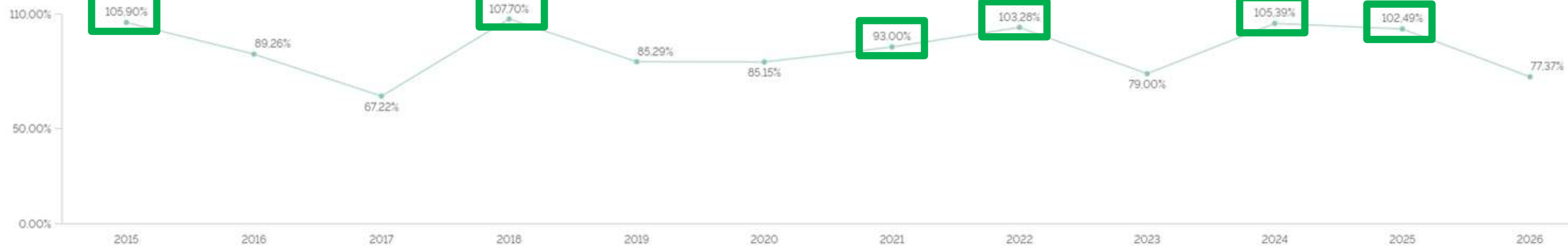
Crianças ≥ 2 anos

A estimativa populacional é baseada nos dados do **IBGE de 2022**.

EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA BCG EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, NO RN, 2015 A ABRIL DE 2026

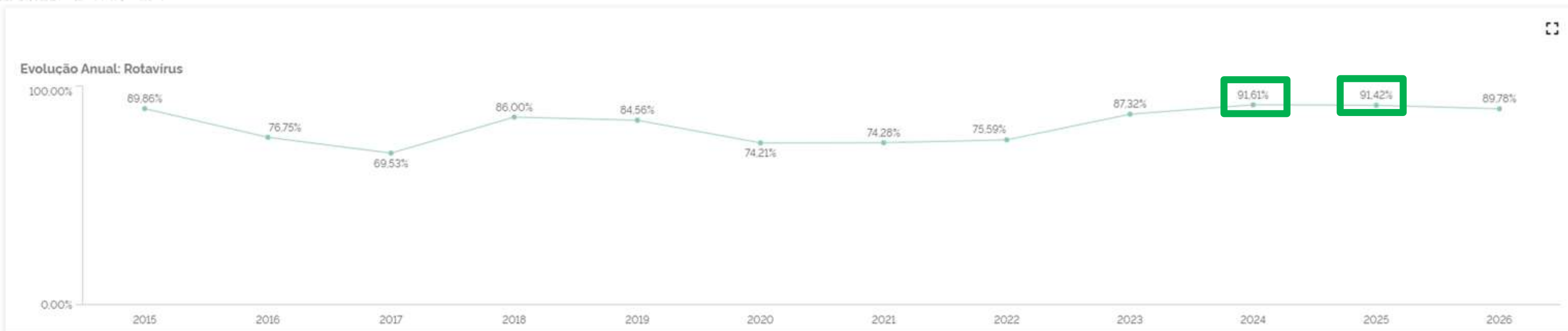
Meta BCG
90%

Evolução Anual: BCG



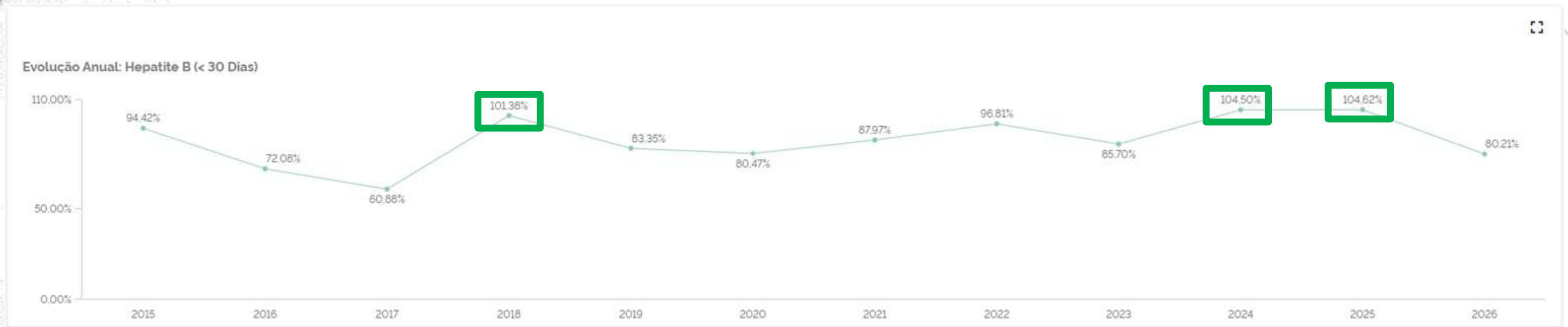
EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA ROTAVÍRUS EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, NO RN, 2015 A ABRIL DE 2026

Meta
Rotavírus
90%



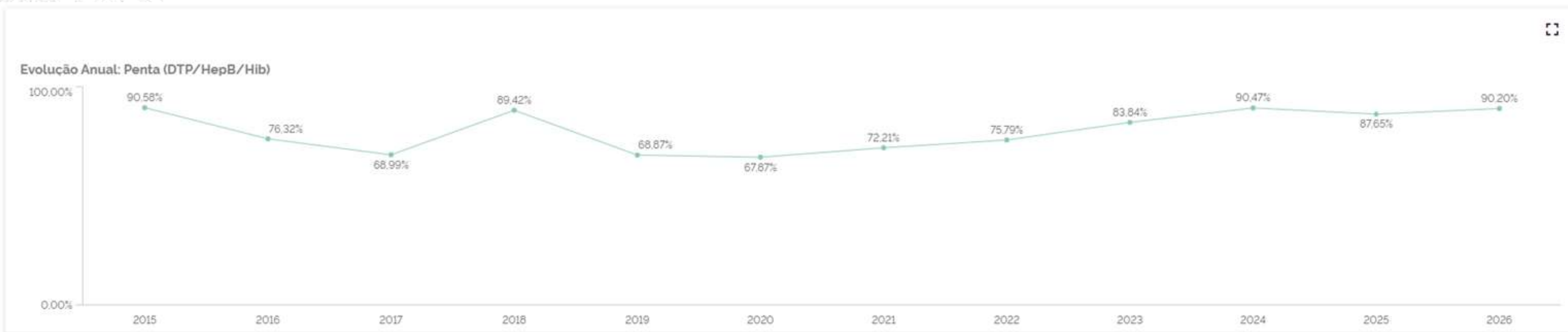
EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA HEPATITE B < 30 DIAS NO RN, 2015 A ABRIL DE 2026

Meta
Hepatite B
< 30 dias
95%



EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA PENTAVALENTE EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, NO RN, 2015 A ABRIL DE 2026

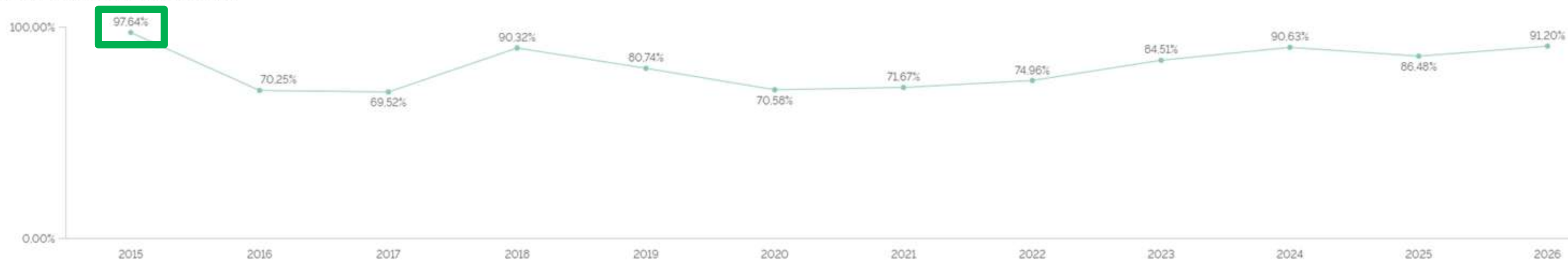
Meta Pentavalente 95%



EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA POLIOMIELITE EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, NO RN, 2015 A ABRIL DE 2026

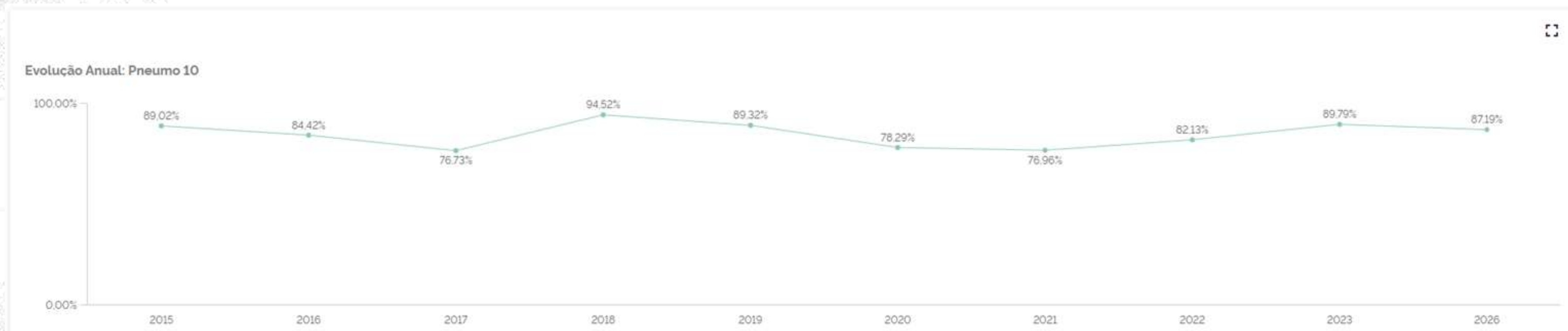
Meta
Poliomielite
95%

Evolução Anual: Polio Injetável (VIP)



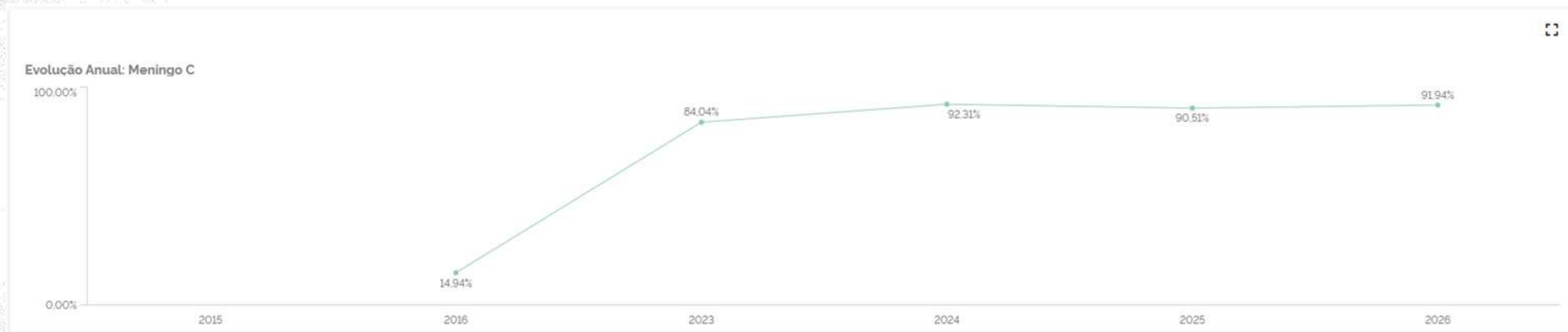
EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA PNEMUNOCÓCICA 10 EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, NO RN, 2015 A ABRIL DE 2026

Meta
Pneumocócica
10
95%



EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA MENINGOCÓCICA C, EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, NO RN, 2015 A ABRIL DE 2026

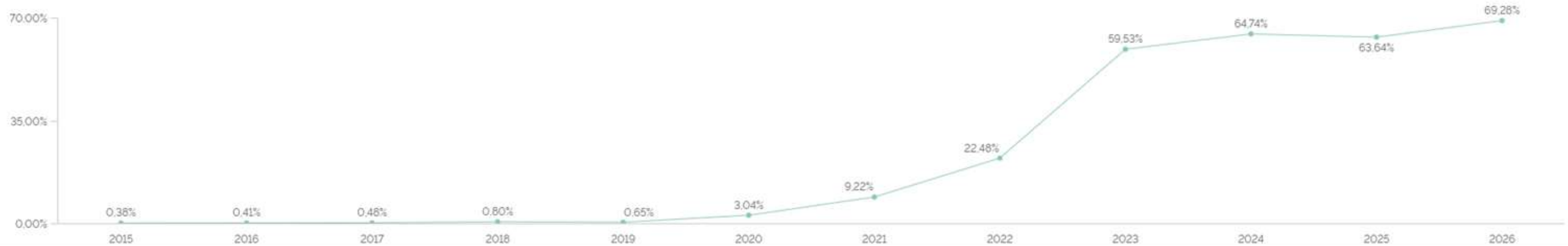
Meta
Meningocócica C
95%



EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA FEBRE AMARELA EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, NO RN, 2015 A ABRIL DE 2026

Meta Febre amarela
95%

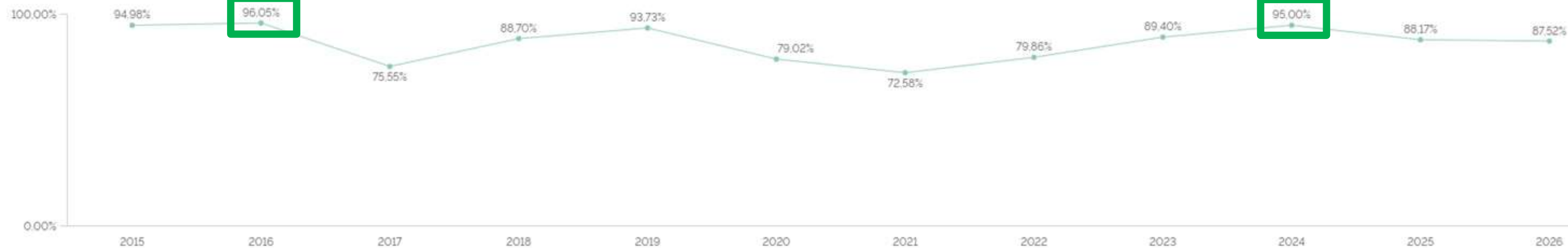
Evolução Anual: Febre Amarela



EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA TRÍPLICE VIRAL D1 EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, NO RN, 2015 A ABRIL DE 2026

Meta Tríplice viral D1
95%

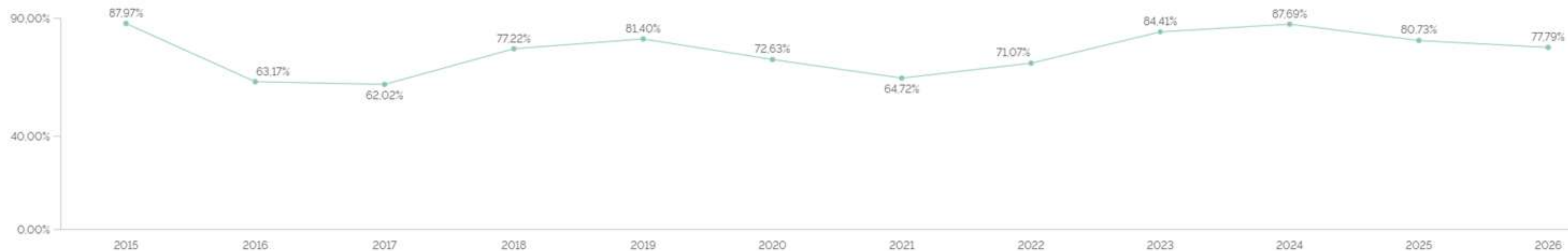
Evolução Anual: Tríplice Viral - 1ª Dose



EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA HEPATITE A EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, NO RN, 2015 A ABRIL DE 2026

Meta
Hepatite A
95%

Evolução Anual: Hepatite A Infantil



EVOLUÇÃO ANUAL DA VACINA HPV, ADOLESCENTES DE 9 A 14 ANOS, NO RN, 2014 A ABRIL DE 2026

Meta HPV
90%

Cobertura de 9 a 14 Anos por Sexo





PANORAMA DAS COBERTURAS VACINAIS DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DA VACINA INFLUENZA 2026



Vacina Influenza



Meta de cobertura dos grupos prioritários: 90%

Cobertura total dos grupos prioritários no Brasil: 42,07%



Cobertura total dos grupos prioritários no RN: 43,59%



Grupos Prioritários:



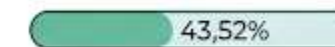
Crianças de 6 meses a menores de 6 anos: 40,51%



Gestantes: 69,68%



Idosos: 43,52%



COBERTURA VACINAL POR GRUPO PRIORITÁRIO, VACINA INFLUENZA

Vacina Influenza



Meta de cobertura dos grupos prioritários: 90%

Cobertura total dos grupos prioritários no Brasil: 42,07%



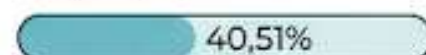
Cobertura total dos grupos prioritários no RN: 43,59%



Grupos Prioritários:



Crianças de 6 meses a menores de 6 anos: 40,51%



Gestantes: 69,68%

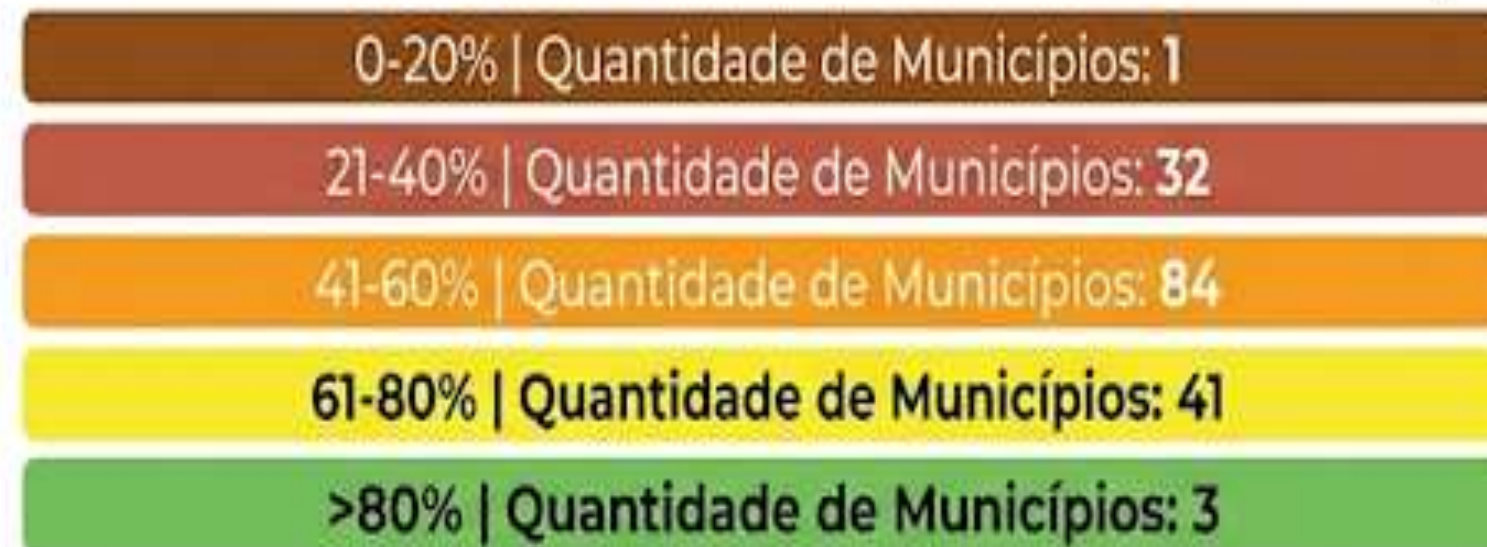


Idosos: 43,52%



MUNICÍPIOS COM META ALCANÇADA VACINA INFLUENZA GRUPOS PRIORITÁRIOS

COBERTURA VACINAL INFLUENZA: RIO GRANDE DO NORTE (GRUPOS PRIORITÁRIOS)



META ALCANÇADA

6

Quantidade de Municípios

Parazinho
Galinhos
Pilões
Fernando Pedroza
Severiano Melo
Frutuoso Gomes

VACINA INFLUENZA, GRUPOS PRIORITÁRIOS, 1ª REGIÃO SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ

REGIONAL	MUNICÍPIO	TOTAL			NÃO VACINADOS
		TOTAL ESTIMATIVAS	TOTAL QUANTIDADE	TOTAL COBERTURA	
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Passagem	754	541	71.75%	213
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Senador Georgino Avelino	922	636	68.98%	286
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Jundiá	968	606	62.60%	362
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Serrinha	1.581	979	61.92%	602
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Santo Antônio	5.327	3.273	61.44%	2.054
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Lagoa Salgada	1.998	1.156	57.86%	842
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Goianinha	6.008	3.440	57.26%	2.568
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Vera Cruz	2.586	1.467	56.73%	1.119
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Brejinho	2.984	1.656	55.50%	1.328
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Monte das Gameleiras	590	324	54.92%	266
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Serra de São Bento	1.465	800	54.61%	665
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Lagoa de Pedras	1.744	888	50.92%	856
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Arês	3.057	1.538	50.31%	1.519
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Canguaretama	6.892	3.383	49.09%	3.509
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	São José de Mipibu	10.824	5.195	48.00%	5.629
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Montanhas	2.842	1.334	46.94%	1.508
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Passa e Fica	2.776	1.247	44.92%	1.529
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Pedro Velho	3.419	1.506	44.05%	1.913
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Várzea	1.380	594	43.04%	786
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Espírito Santo	2.568	1.094	42.60%	1.474
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Vila Flor	732	303	41.39%	429
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Tibau do Sul	3.522	1.450	41.17%	2.072
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Monte Alegre	5.285	2.155	40.78%	3.130
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Nova Cruz	8.389	3.258	38.84%	5.131
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Baía Formosa	2.058	776	37.71%	1.282
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Lagoa d'Anta	1.452	524	36.09%	928
1ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Nísia Floresta	6.901	2.044	29.62%	4.857

0-20%
21-40%
41-60%
61-80%
>80%
Meta Alcançada

VACINA INFLUENZA, GRUPOS PRIORITÁRIOS, 2ª REGIÃO MOSSORÓ/ 8ª REGIÃO ASSÚ

REGIONAL	MUNICÍPIO	TOTAL			NÃO VACINADOS
		TOTAL ESTIMATIVAS	TOTAL QUANTIDADE	TOTAL COBERTURA	
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Fernando Pedroza	749	704	93.99%	45
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Janduís	1.289	920	71.37%	369
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Pendências	2.831	1.953	68.99%	878
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Caraúbas	5.034	3.035	60.29%	1.999
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Triunfo Potiguar	822	491	59.73%	331
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Felipe Guerra	1.571	890	56.65%	681
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Apodi	8.910	4.869	54.65%	4.041
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Alto do Rodrigues	2.868	1.557	54.29%	1.311
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Carnaubais	2.236	1.212	54.20%	1.024
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	São Rafael	2.078	1.094	52.65%	984
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Paraú	1.010	503	49.80%	507
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Messias Targino	997	473	47.44%	524
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Baraúna	5.588	2.603	46.58%	2.985
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Açu	13.088	6.080	46.45%	7.008
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Porto do Mangue	1.196	555	46.40%	641
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Governador Dix-Sept Rosado	2.937	1.339	45.59%	1.598
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Serra do Mel	2.898	1.318	45.48%	1.580
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Angicos	3.084	1.313	42.57%	1.771
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Mossoró	62.055	25.396	40.92%	36.659
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Campo Grande	2.330	948	40.69%	1.382
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Itajá	1.574	636	40.41%	938
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Upanema	3.011	1.159	38.49%	1.852
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Ipanguaçu	3.128	1.187	37.95%	1.941
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Tibau	1.303	478	36.68%	825
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Grossos	2.422	799	32.99%	1.623
2ª REGIÃO DE MOSSORÓ / 8ª REGIÃO DE ASSU	Areia Branca	6.137	1.839	29.97%	4.298

0-20%
21-40%
41-60%
61-80%
>80%
Meta Alcançada

VACINA INFLUENZA, GRUPOS PRIORITÁRIOS, 3ª REGIÃO JOÃO CÂMARA

REGIONAL	MUNICÍPIO	TOTAL			NÃO VACINADOS
		TOTAL ESTIMATIVAS	TOTAL QUANTIDADE	TOTAL COBERTURA	
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Parazinho	1.137	1.103	97.01%	34
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Galinhos	432	413	95.60%	19
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Pedra Grande	829	736	88.78%	93
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Caiçara do Rio do Vento	866	689	79.56%	177
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Caiçara do Norte	1.373	1.057	76.98%	316
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Jandaíra	1.502	1.155	76.90%	347
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Pureza	2.159	1.659	76.84%	500
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	São Bento do Norte	838	611	72.91%	227
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Pedra Preta	615	447	72.68%	168
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Pedro Avelino	1.624	1.178	72.54%	446
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Touros	7.362	5.293	71.90%	2.069
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Lajes	2.555	1.785	69.86%	770
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	João Câmara	7.608	4.983	65.50%	2.625
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Poço Branco	2.764	1.807	65.38%	957
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Afonso Bezerra	2.644	1.719	65.02%	925
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Maxaranguape	2.362	1.533	64.90%	829
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Bento Fernandes	1.196	758	63.38%	438
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Macau	6.854	4.215	61.50%	2.639
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Ielmo Marinho	2.624	1.562	59.53%	1.062
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	São Miguel do Gostoso	2.295	1.349	58.78%	946
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Riachuelo	1.698	985	58.01%	713
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Rio do Fogo	2.400	1.317	54.88%	1.083
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Jardim de Angicos	673	366	54.38%	307
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Taipu	2.711	1.451	53.52%	1.260
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Guamaré	3.213	1.606	49.98%	1.607
3ª REGIÃO DE JOÃO CÂMARA	Ceará-Mirim	17.795	7.808	43.88%	9.987

0-20%
21-40%
41-60%
61-80%
>80%
Meta Alcançada

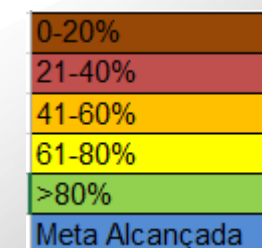
VACINA INFLUENZA, GRUPOS PRIORITÁRIOS, 4ª REGIÃO CAICÓ

REGIONAL	MUNICÍPIO	TOTAL			NÃO VACINADOS
		TOTAL ESTIMATIVAS	TOTAL QUANTIDADE	TOTAL COBERTURA	
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Timbaúba dos Batistas	659	523	79.36%	136
4ª REGIÃO DE CAICÓ	São João do Sabugi	1.695	1.311	77.35%	384
4ª REGIÃO DE CAICÓ	São José do Seridó	1.133	748	66.02%	385
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Ipueira	617	386	62.56%	231
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Equador	1.377	849	61.66%	528
4ª REGIÃO DE CAICÓ	São Vicente	1.663	1.009	60.67%	654
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Bodó	569	324	56.94%	245
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Tenente Laurentino Cruz	1.286	728	56.61%	558
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Cruzeta	2.147	1.192	55.52%	955
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Jardim de Piranhas	3.218	1.766	54.88%	1.452
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Acari	2.862	1.492	52.13%	1.370
4ª REGIÃO DE CAICÓ	São Fernando	1.010	524	51.88%	486
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Serra Negra do Norte	1.876	882	47.01%	994
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Jucurutu	4.518	2.098	46.44%	2.420
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Caicó	15.582	6.945	44.57%	8.637
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Carnaúba dos Dantas	1.969	839	42.61%	1.130
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Parelhas	5.416	2.283	42.15%	3.133
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Santana do Matos	3.500	1.467	41.91%	2.033
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Florânia	2.589	1.083	41.83%	1.506
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Cerro Corá	2.854	1.177	41.24%	1.677
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Jardim do Seridó	3.560	1.452	40.79%	2.108
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Currais Novos	11.219	4.380	39.04%	6.839
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Ouro Branco	1.470	559	38.03%	911
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Lagoa Nova	3.709	1.270	34.24%	2.439
4ª REGIÃO DE CAICÓ	Santana do Seridó	734	205	27.93%	529

0-20%
21-40%
41-60%
61-80%
>80%
Meta Alcançada

VACINA INFLUENZA, GRUPOS PRIORITÁRIOS, 5ª REGIÃO SANTA CRUZ

REGIONAL	MUNICÍPIO	TOTAL			NÃO VACINADOS
		TOTAL ESTIMATIVAS	TOTAL QUANTIDADE	TOTAL COBERTURA	
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Lagoa de Velhos	644	472	73.29%	172
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Jaçanã	2.041	1.321	64.72%	720
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Campo Redondo	2.651	1.646	62.09%	1.005
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Sítio Novo	1.185	695	58.65%	490
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Japi	1.340	761	56.79%	579
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Lajes Pintadas	1.266	661	52.21%	605
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	São Bento do Trairí	952	479	50.32%	473
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Ruy Barbosa	819	406	49.57%	413
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Barcelona	1.050	505	48.10%	545
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Serra Caiada	2.509	1.121	44.68%	1.388
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Bom Jesus	2.489	1.106	44.44%	1.383
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Santa Cruz	9.005	3.991	44.32%	5.014
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Coronel Ezequiel	1.372	596	43.44%	776
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Tangará	3.130	1.347	43.04%	1.783
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	São Pedro	1.474	570	38.67%	904
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	São Paulo do Potengi	4.178	1.506	36.05%	2.672
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	São Tomé	2.760	975	35.33%	1.785
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Senador Elói de Souza	1.450	512	35.31%	938
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Santa Maria	1.134	398	35.10%	736
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	Januário Cicco	2.100	733	34.90%	1.367
5ª REGIÃO DE SANTA CRUZ	São José do Campestre	2.727	443	16.24%	2.284



VACINA INFLUENZA, GRUPOS PRIORITÁRIOS, 6ª REGIÃO PAU DOS FERROS

REGIONAL	MUNICÍPIO	TOTAL			NÃO VACINADOS
		TOTAL ESTIMATIVAS	TOTAL QUANTIDADE	TOTAL COBERTURA	
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Pilões	802	761	94.89%	41
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Severiano Melo	1.451	1.357	93.52%	94
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Frutuoso Gomes	1.121	1.022	91.17%	99
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Lucrécia	865	753	87.05%	112
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Francisco Dantas	710	596	83.94%	114
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Riacho da Cruz	626	476	76.04%	150
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Viçosa	466	353	75.75%	113
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Portalegre	2.149	1.589	73.94%	560
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Major Sales	1.042	770	73.90%	272
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Martins	2.318	1.697	73.21%	621
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Doutor Severiano	1.876	1.358	72.39%	518
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Umarizal	2.755	1.972	71.58%	783
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Encanto	1.597	1.092	68.38%	505
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Rafael Fernandes	1.413	945	66.88%	468
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Venha-Ver	752	502	66.76%	250
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	José da Penha	1.658	1.060	63.93%	598
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Coronel João Pessoa	1.135	690	60.79%	445
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Serrinha dos Pintos	1.307	776	59.37%	531
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	São Francisco do Oeste	1.068	630	58.99%	438
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Almino Afonso	1.305	769	58.93%	536
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Tenente Ananias	2.589	1.469	56.74%	1.120
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Água Nova	695	394	56.69%	301
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Riacho de Santana	1.155	625	54.11%	530
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Rafael Godeiro	772	417	54.02%	355
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Paraná	1.070	566	52.90%	504
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	São Miguel	5.945	3.131	52.67%	2.814
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Rodolfo Fernandes	1.152	592	51.39%	560
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Pau dos Ferros	7.278	3.698	50.81%	3.580
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Luís Gomes	2.324	1.108	47.68%	1.216
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Alexandria	3.803	1.793	47.15%	2.010
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	João Dias	487	217	44.56%	270
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Olho d'Água do Borges	1.021	454	44.47%	567
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Itaú	1.425	624	43.79%	801
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Marcelino Vieira	2.106	919	43.64%	1.187
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Antônio Martins	1.751	703	40.15%	1.048
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Patu	2.748	1.004	36.54%	1.744
6ª REGIÃO DE PAU DOS FERROS	Taboleiro Grande	552	188	34.06%	364

0-20%
21-40%
41-60%
61-80%
>80%
Meta Alcançada

VACINA INFLUENZA, GRUPOS PRIORITÁRIOS, 7ª REGIÃO METROPOLITANA

REGIONAL	MUNICÍPIO	TOTAL			NÃO VACINADOS
		TOTAL ESTIMATIVAS	TOTAL QUANTIDADE	TOTAL COBERTURA	
7ª REGIÃO METROPOLITANA	Macaíba	18.030	6.792	37.67%	11.238
7ª REGIÃO METROPOLITANA	São Gonçalo do Amarante	24.117	8.844	36.67%	15.273
7ª REGIÃO METROPOLITANA	Parnamirim	58.268	20.517	35.21%	37.751
7ª REGIÃO METROPOLITANA	Natal	198.701	66.293	33.36%	132.408
7ª REGIÃO METROPOLITANA	Extremoz	12.227	3.148	25.75%	9.079

0-20%
21-40%
41-60%
61-80%
>80%
Meta Alcançada

Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP-RN). É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte.

Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP-RN)
Secretário(a): Lyane Ramalho Cortez

Coordenadoria de Vigilância em Saúde (CVS)
Coordenador(a): Diana Paula de Souza Rêgo Pinto Carvalho

Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica
Subcoordenador(a): Laís Mayara da Silva

5º andar Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730 – Centro, Natal/RN



PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES DO RN

Integração do Setor Privado à RNDS

Padronização de Fluxos de Registro de Vacinas de Estabelecimentos Privados e Terceirizados.

Apresentação ao COSEMS • Junho de 2026

Contexto e Portarias de Envio

Envio Direto à RNDS

O envio dos registros vacinais de sistemas próprios ou de terceiros deve ser realizado **diretamente à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)**.

As portarias vigentes regulam essa transmissão para consolidar e unificar os dados do país em uma única base de dados de interoperabilidade nacional.






Unificação de Sistemas

Ao integrar sistemas públicos, municipais, estaduais e privados diretamente à RNDS, o Ministério da Saúde busca sanar os problemas de perda de informações em trânsito.

Isso traz segurança jurídica e padronização para todos os estabelecimentos que aplicam imunobiológicos no país.

Portaria GM/MS Nº 5.663/2024

ASSINATURA: MINISTRA NÍSIA TRINDADE LIMA (31/10/2024) – Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017 para regular a interoperabilidade vacinal.

-  **Envio Exclusivo à RNDS:** Os sistemas do País devem encaminhar dados vacinais unicamente à RNDS, em conformidade com o modelo informático de Registro de Imunobiológico Aplicado (RIA) vigente.
-  **Prazos Estritos de Envio:** Transmissão obrigatória em **até 24 horas** para salas de vacina com internet. Salas offline têm prazo estendido de **até 15 dias**.
-  **Desativação da Interface LEDI:** Determina o desligamento da integração legada via e-SUS LEDI APS (Thrift/XML) para vacinas, exigindo integração direta.
-  **Adequações Rápidas (15 dias):** Desenvolvedores de sistemas privados ou públicos têm o prazo de 15 dias para ajustar sistemas após publicações técnicas do DPNI ou Anvisa.
-  **Autonomia e Vigência:** Estados e Municípios detêm autonomia sobre a escolha de seus sistemas, desde que compatíveis e interoperáveis com a RNDS.

Nota Técnica Nº 115/2024

115

NT 115/2024-DPNI

Monitoramento e Qualidade de Cobertura

A **Nota Técnica Nº 115/2024-DPNI/SVSA/MS** estabelece a necessidade de qualidade e fidedignidade dos dados transmitidos.

Inconsistências Evitadas: Múltiplos fluxos e canais paralelos de dados geravam inconsistências que mascaravam a real cobertura vacinal das populações em risco.

O foco principal é padronizar as regras de envio das salas privadas para que o gestor possa planejar estratégias precisas de busca e resgate de não vacinados.

Mapeamento de Salas Privadas

31

SALAS CATALOGADAS NO RN

Distribuição quantitativa
por município com base
no censo técnico de
estabelecimentos
privados.

Município	Salas Ativas
Natal	16 salas
Mossoró	04 salas
Caicó	04 salas
Assu	03 salas
Pau dos Ferros	02 salas
Currais Novos	01 sala
Parnamirim	01 sala

Monitoramento de Salas Privadas

Mapeamento da Rede Suplementar

O monitoramento das salas de vacina privadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) visa assegurar que a rede suplementar atue em plena sintonia com as metas de vigilância epidemiológica do SUS.

Apoio às Equipes: Por meio das ações de fiscalização e visitas, busca-se diagnosticar inconsistências, apoiar a qualificação das equipes locais, garantir a estabilidade das redes de frio (+2°C a +8°C) e impulsionar a interoperabilidade de dados com a base da RNDS.



Visitas Técnicas Realizadas em Natal RN pelo PEI

16

CLÍNICAS CATALOGADAS

Campanha de Diagnóstico de Campo

O Programa realizou um cronograma intenso de visitas de monitoramento no período de **20 de agosto de 2024 até 8 de janeiro de 2025**.

O objetivo foi avaliar de perto a infraestrutura, conformidade de rede de frio e o estágio de integração com a RNDS das salas privadas cadastradas na capital do estado.

Todas as clínicas registradas receberam atenção técnica direcionada para sanar dúvidas operacionais.

Registros das visitas técnicas clínicas de vacinação de Natal



Alinhamento Técnico com Equipe Local



Acesso ao Painel do SI-PNI



Câmara Elber Medical



Câmara Fanem Uso Diário



Câmara Biotechno Privada



Higiene e Lavatórios



Separação de Resíduos

Status de Integração

Clínicas Fechadas

Durante a execução das vistorias técnicas do PEI-RN, foi identificado que **3 clínicas catalogadas estavam com atividades encerradas ou fechadas** no município de Natal.

Essas salas foram temporariamente removidas da base ativa de vigilância de fluxo.

Sem Integração Ativa

Atualmente, **3 clínicas ativas permanecem sem integração com a RNDS**, gerando ausência de fluxo de transmissão de doses para a base federal.

Estes estabelecimentos são considerados pontos de intervenção técnica urgente pela equipe estadual e municipal.

Painel Geral das Clínicas

Status Operacional das Salas	Quantitativo	Status de Integração RNDS	Ações Obrigatórias do Município
Ativas e Integradas	10 salas	✓ Homologado	Monitoramento mensal da qualidade dos dados e envio em 24h.
Sem Integração de Dados	03 salas	✗ Pendente	Emissão de notificação técnica e agendamento de suporte de TI imediato.
Inativas / Fechadas	03 salas	⊘ Não aplicável	Exclusão temporária e atualização cadastral do CNES local.
Total Catalogado em Natal	16 salas	-	Cobertura integral de monitoramento do PEI-RN.

Cronograma de Ações

Fase II - Retomada

2º Semestre: Retomada das visitas presenciais de campo do PEI-RN com foco em salas não integradas.

Fase I - Planejamento

Revisão de cadastros de CNES das clínicas privadas do estado e consolidação de relatórios locais.

Fase III - Monitoramento

Acompanhamento contínuo da transmissão de dados, assegurando conformidade com os prazos de envio.

Dúvidas e Alinhamento

A unificação dos dados do setor privado é crucial para conhecermos a real cobertura vacinal do Rio Grande do Norte.

Coordenação Estadual de Imunizações – RN

Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP-RN)

PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES DO RN

Suspensão Temporária da Vacina Butantan-DV

Alinhamento Técnico sobre a Vacinação contra a Dengue e Diretrizes de Monitoramento
para os Municípios.

PALESTRANTES:

Ana Beatriz Gurgel Gomes

Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro

Enfermeiras do Programa Estadual de Imunização do RN

Apresentação ao COSEMS • Junho de 2026

Contexto da Vacina Butantan-DV

Público-Alvo da Estratégia

O imunizante **Butantan-DV** vinha sendo aplicado em uma estratégia específica e direcionada exclusivamente para os **trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS)** do SUS, com idade entre 15 e 59 anos.

O foco inicial visava proteger a força de trabalho que lida diretamente com a comunidade e o enfrentamento de epidemias locais.

Esquema de Dose Única

Diferente de outras vacinas disponíveis contra a dengue, a vacina desenvolvida pelo Instituto Butantan se destaca por ser de **dose única**.

Isso significa que os profissionais de saúde que já haviam recebido este imunizante já completaram integralmente o esquema vacinal previsto, estando protegidos contra os 4 sorotipos.

Suspensão Preventiva em 08/06

08/06

JUNHO DE 2026

Decisão Conjunta de Caráter Preventivo

No dia **8 de junho de 2026**, o Ministério da Saúde anunciou a descontinuação temporária da estratégia de aplicação do imunizante Butantan-DV.

A medida foi adotada em consenso com a **Anvisa** e o próprio **Instituto Butantan** de forma cautelar e preventiva, visando a segurança total dos usuários do SUS.

Nenhuma nova dose deve ser administrada a partir desta data até que as investigações oficiais sejam concluídas.

Dados de Farmacovigilância

Sinal de Alerta e Investigação

A suspensão ocorreu após a detecção de **42 casos de reações adversas com sinais de alerta**, incluindo três casos graves (com dois óbitos sob rigorosa investigação clínica).

São eventos raros que correspondem a **0,008%** de um total de 500 mil doses aplicadas até 30 de maio, e ainda não há resultado conclusivo sobre a correlação deles com a vacina. Não se pode afirmar que os óbitos foram causados pela vacina, mas considerou-se um sinal de alerta que justifica uma investigação aprofundada, onde serão verificadas possíveis comorbidades, fatores de risco e outras situações de saúde que possam ter contribuído para os óbitos.



Diferença entre Imunizantes

Característica	Butantan-DV (SUSPENSO)	Qdenga® (MANTIDO)
Fabricante / Origem	Instituto Butantan (Brasil)	Takeda Pharmaceutical (Japão)
Esquema Vacinal	Dose única (esquema completo)	Dois doses (intervalo de 3 meses)
Público-Alvo no SUS	Profissionais da APS (15 a 59 anos)	Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos
Status Atual	Suspenso temporariamente em 08/06	Ativo e recomendado na rotina

Atenção: A vacinação de rotina de crianças e adolescentes com a vacina Qdenga® deve continuar normalmente em todos os municípios.

Período Crítico de Monitoramento

21

DIAS DE OBSERVAÇÃO

Por que monitorar por 21 dias?






As diretrizes nacionais estipulam que o período de atenção e busca ativa de sintomas deve durar exatamente **21 dias após a aplicação**.

Este tempo corresponde ao ciclo em que os componentes ativos do imunizante podem desencadear efeitos e reações no organismo humano.

Após os 21 dias: Não há mais presença detectável de componentes da vacina ativa no corpo, e o risco de manifestações clínicas adversas relacionadas à vacina é considerado praticamente nulo.

Condutas Assistenciais

NOTA TÉCNICA Nº 58/2026-DPNI/SVSA/MS: Orientações clínicas obrigatórias frente a pessoas previamente vacinadas com a Butantan-DV.

-  **6.1. Avaliação Oportuna de Sintomas:** Pacientes com sintomas compatíveis com dengue ou reação semelhante em até 21 dias pós-vacina devem ser avaliados clinicamente, com registro obrigatório de dados (lote, data da vacinação, sintomas, município e antecedentes).
-  **6.2. Protocolo de Manejo Clínico:** Seguir rigorosamente as diretrizes de manejo vigentes para dengue, realizando classificação de risco, análise de sinais de alarme, hidratação adequada, solicitação de exames laboratoriais e reavaliação clínica oportuna.
-  **6.3. Conduta para Casos Graves ou com Alarme:** Recomenda-se avaliação médica imediata, observação/internação, hidratação venosa se indicada, monitoramento rigoroso de sinais vitais, hematócrito, plaquetas e função orgânica, além do acionamento da vigilância local.
-  **6.4. Orientação aos Pacientes:** Instruir ativamente as pessoas vacinadas e familiares a procurarem atendimento de urgência imediatamente em caso de piora do estado geral de saúde ou surgimento de sinais de gravidade.
-  **6.5. Prioridade Assistencial:** A investigação do Esavi (Evento Supostamente Atribuível à Vacinação ou Imunização) **não deve** retardar a assistência clínica. O foco absoluto inicial deve ser a estabilização rápida do paciente.

Notificação no e-SUS Notifica

7.1. Registro Obrigatório de Esavi

Todo e qualquer caso suspeito de Esavi relacionado à vacina da dengue do Instituto Butantan deve ser **obrigatoriamente notificado no e-SUS Notifica**, dentro do módulo específico de Esavi.

Esta obrigatoriedade é especialmente crítica nos casos identificados dentro do intervalo de **até 21 dias após a data de aplicação** do imunobiológico.

7.2. Prazo Imediato (Até 24h)

Para casos considerados graves, a notificação deve ser **imediate, ocorrendo em até 24 horas** a partir do conhecimento do evento suspeito pelas equipes locais.

A notificação pode ser realizada por **qualquer profissional de saúde**, pertencente à rede pública ou privada, independentemente do nível de atenção à saúde do serviço.

Sinais de Alerta no Vacinado



Sintomas Iniciais

Febre persistente que surge nos primeiros dias pós-vacinação, tonturas frequentes e irritabilidade sem causa aparente.



Dores e Vômitos

Dor abdominal intensa, contínua e progressiva, associada a vômitos persistentes e intolerância alimentar.



Sinais Graves

Sangramentos (gengival, nasal ou outros), sonolência profunda, prostração, desidratação clínica e piora geral do quadro.

Fluxo de Atendimento Clínico

Conduta e Triagem de Casos

- 1. Assistência Imediata:** Todo profissional vacinado em menos de 21 dias que reportar febre ou sinais de alerta deve ser avaliado por médico de forma urgente.
- 2. Notificação Compulsória:** Casos suspeitos de efeitos graves devem ser inseridos imediatamente nos sistemas **e-SUS VE** e **SINAN** pelas equipes locais de saúde.
- 3. Busca Ativa:** As salas de vacina devem revisar a lista de quem tomou o lote para entrar em contato preventivo, orientando sobre os sinais clínicos.



Gestão de Estoques Locais

⊘ Suspensão Imediata do Uso

Nenhuma dose do imunizante Butantan-DV pode ser aplicada nos municípios, independentemente do lote, do fabricante ou da categoria do profissional de saúde.





A restrição é absoluta e imediata a partir da data de suspensão.

* Preservação e Armazenamento

As doses em estoque **não devem ser descartadas ou inutilizadas**.

Devem permanecer segregadas em ambiente refrigerado adequado na rede de frio (+2°C a +8°C), devidamente identificadas, no aguardo de parecer técnico da Anvisa para recolhimento.

Ações do Programa Municipal

-  **Busca Ativa de Vacinados:** Identificar através do sistema de informação (SIPNI/e-SUS) todos os profissionais de saúde imunizados no município nos últimos 21 dias anteriores a 08/06/2026.
-  **Monitoramento Diário:** Realizar acompanhamento telefônico ou visita direta das equipes para monitorar o surgimento de febre ou qualquer manifestação gastrointestinal ou hemorrágica.
-  **Comunicação de Risco Segura:** Evitar alarmismo na rede de profissionais, esclarecendo que a suspensão é uma medida preventiva e que a maioria das reações relatadas são leves.
-  **Tranquilização Técnica:** Reforçar que os profissionais vacinados sem intercorrências nos 21 dias estão seguros e que a vacina mantém sua eficácia imunológica atestada.

Plano de Contingência Local

Atividade Prioritária	Alvo / Responsável	Conduta / Prazo Estipulado
Mapeamento de Lotes	Responsável Técnico de Imunização	Segregar frascos na Rede de Frio (+2°C a +8°C) imediatamente.
Acompanhamento Ativo	Vigilância Epidemiológica Municipal	Entrar em contato com todos os vacinados há menos de 21 dias.
Notificação de Eventos	Profissionais médicos e enfermeiros	Inserir eventos graves no e-SUS Notifica em até 24h da queixa.
Vacinação de Rotina	Equipes de Sala de Vacina	Manter a aplicação de Qdenga ® em crianças de 10 a 14 anos.

Dúvidas e Discussão

O Programa Estadual de Imunizações do RN está à disposição para auxiliar tecnicamente todos os municípios.

Coordenação Estadual de Imunizações e Vigilância de Eventos Adversos – RN

Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP-RN) • Monitoramento Contínuo SUS